

ERRATA 02

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (COREMU UFCSA/ISCMPA) e a Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED) **tornam pública a presente ERRATA aos itens 2, 2.1 e Anexo III, referentes da convocação para a matrícula**, realizada em 25/11/2022, os quais passam a constar conforme segue:

1. Realização da matrícula (primeira chamada):

2. **Convocação dos classificados para matrícula, em primeira chamada:** Os candidatos classificados dentro do número de vagas de cada Programa de Residência ficam convocados para realização da matrícula. A matrícula deverá ser realizada, impreterivelmente, até das 00h01min até às 23h59min do dia 03/01/2023 (DATA ÚNICA), diretamente no site www.fundmed.org.br, no campo relativo ao respectivo processo, observado o procedimento abaixo, revogadas as disposições em contrário.

2.1. Os candidatos deverão: acessar o site www.fundmed.org.br, preencher a ficha de cadastro para matrícula constante no respectivo site, com atenção, revisar os dados e salvar o arquivo. **Todos os documentos exigidos no Anexo II, do Edital de Abertura das Inscrições, devem ser anexados na plataforma, bem como a Declaração de veracidade dos documentos apresentados, Anexo III deste documento.**

2. **Anexo - Declaração de veracidade dos documentos apresentados:** Deverá ser apresentado conforme o Anexo constante neste documento.

3. Dúvidas a respeito da matrícula poderão ser esclarecidas através do e-mail ensino@fundmed.org.br.

4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

Prof^a. Dra. Luciane Dalcanale Moussalle,
Coordenadora da COREMU UFCSA/ISCMPA.

Prof^a. Dra. Dinara Jaqueline Moura,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFCSA.

Prof. Dr. Antonio Nocchi Kalil,
Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa da ISCMPA.

Prof^a. Ana Luiza Maia,
Presidente da FUNDMED.

Registre-se e publique-se.

ANEXO – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

1. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Eu, _____, portador(a), do Documento de Identificação Oficial nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, candidato(a) ao Processo _____ para o Programa _____,

DECLARO que apresento, neste momento, os documentos necessários para a MATRÍCULA. **DECLARO** que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros. **DECLARO** ciência de que a comprovação da autenticidade poderá ser averiguada a **qualquer momento**, mesmo após a matrícula e que, se constatada falsidade ou divergência das informações, poderei responder por crime contra a fé pública, nos termos da legislação vigente, o que também acarretará a perda da vaga. **Diante do exposto, apresento conjuntamente a esta declaração, os documentos exigidos para efetivação da matrícula, conforme o Anexo II, do Edital de Abertura das Inscrições**, os quais foram anexados na ordem em que aparecem no respectivo anexo, na forma e no prazo definidos pelo edital de convocação para matrícula.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NO RESPECTIVO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA (sob inteira responsabilidade do aluno)

Nº	Cópia digital COMPILADA, LEGÍVEL E COMPLETA (frente e verso, caso houver), extensão "pdf", com tamanho máximo de 5MB, dos seguintes documentos, os quais devem ser digitalizados na ordem que segue:
	Anexo: Imprimir, preencher e assinar
DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA (ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES) – SEGUR A ORDEM DO ANEXO:	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)